



EDITAL

PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES PELA CÂMARA MUNICIPAL

António José Rega Matos Recto, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, em cumprimento ao preceituado no nº 1, do artigo 56, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, publicita as deliberações da Câmara Municipal de Redondo, tomadas na sua reunião ordinária de **14 de março de 2018**, ora transcritas:

Decisões do Presidente

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Processos de Urbanismo

Presente o processo de urbanismo nº 45/17, requerimento nº 741/17, em que é requerente **Auta Domingas Filipe Pinheiro**, residente em Redondo, solicitando a aprovação do projeto de arquitetura para a construção de um edifício destinado a arrumos, no prédio sito na Horta da Fonte, em Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 01 de março de 2018, aprovar o projeto de arquitetura, conforme proposto no referido parecer.

Presente o processo nº 5/14, requerimento nº 343/16, em que é requerente **Frans Joseph Theodorus Elderink**, residente em Santa Susana, solicitando a aprovação do aditamento de alterações em obra, referentes à construção de um abrigo para viaturas e paredes na zona de armazenamento de sólidos e separação de sólidos finos e um muro de suporte no zona de silagem, na Herdade das Pedras, em Santa Susana.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 03 de março de 2018, aprovar o projeto de arquitetura das alterações em obra, conforme proposto no referido parecer.

Presente o processo nº 57/17, em que é requerente **João António Marques, Cabeça de Casal da Herança de**, solicitando a aprovação do projeto de arquitetura e especialidades referentes à legalização da moradia unifamiliar sita na Rua Engº Duarte Pacheco, nº 16, em Redondo.



A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 12 de março de 2018, aprovar o projeto de arquitetura e o licenciamento, conforme proposto no referido parecer.

Presente o processo nº 9/18, requerimento nº 144/18, em que é requerente Nazaré de Almeida Barradas, solicitando a aprovação do projeto de arquitetura referente à alteração do prédio urbano sito na Rua Engº Duarte Pacheco, nº 6, em Redondo, para instalação de um alojamento local.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 14 de março de 2018, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos propostos no referido parecer.

Expediente

Presente um ofício da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, a dar conhecimento do voto de protesto aprovado, na sessão de 23/02/2018, acerca da eleição do Presidente da CIMAC, no sentido de se apelar a uma rápida solução da questão.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do voto de protesto aprovado pela Assembleia Municipal de Vila Viçosa.

Presente um requerimento do Agrupamento de Escolas de Redondo, solicitando a licença especial de ruído para o baile de finalistas que se realiza no próximo dia 17/03/2018, no Pavilhão de Exposições de Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta autorizar a licença especial de ruído até às 04h00 do dia 18/03/2018.

Presente um requerimento em nome da Associação Desportiva e Recreativa de Santa Susana, solicitando a licença especial de ruído para o baile da Páscoa a realizar no dia 31/03/2018.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta autorizar a licença especial de ruído até às 04h00 do dia 01/04/2018.



Lote da Zona Industrial de Redondo

Presente um requerimento em nome de Charrua & Rosado – Enchidos Alentejanos, Ld^a, solicitando a anulação da atribuição do lote n.º 63 da Zona Industrial de Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta anular a deliberação tomada na reunião de 28/10/2015 de atribuição do lote n.º 63 da Zona Industrial de Redondo à empresa Charrua & Rosado – Enchidos Alentejanos, Ld^a.

Lote da Quinta da Faia

Presente um requerimento em nome de Duarte José Rita Mataloto, residente na Quinta da Faia, em Redondo, solicitando a atribuição do lote n.º 72 da Quinta da Faia. Declara que tenciona adquirir um novo lote, porque a sua família aumentou e a habitação que construiu no lote que possui não ficou preparada para uma ampliação, por isso pretende construir uma nova casa, de modo a dar conforto a toda a família e posteriormente vender a atual moradia.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta atribuir o lote n.º 72 da Quinta da Faia, nos termos solicitados, sendo que, após a construção da moradia no lote agora atribuído, a habitação que o requerente possui no lote 68 deverá ser vendida, não podendo ser objeto de arrendamento.

Lotes do Loteamento Municipal do Freixo

Presente a proposta do Senhor Presidente que de seguida se transcreve:

“Atendendo a que se encontram reunidos os requisitos para que a Câmara Municipal delibere a reversão dos lotes 6 e 16 do Loteamento Municipal do Freixo, conforme informação jurídica datada de 09/03/2018;

Atendendo, ainda, à existência de interessados na aquisição dos referidos lotes;

Foi confirmado, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, a existência de cabimentação orçamental para a reversão;

Considerando, por outro lado, a existência de ónus registados sobre o lote 16 em nome de Manuel António Clímaco Amélio, conforme informação jurídica indicada e certidão do registo predial, proponho à Câmara Municipal de Redondo que delibere:

1ª proposta: a reversão do lote n.º 6, registado a favor de Vera Cristina Laranjinho Carriço, notificando-se a mesma, caso a Câmara Municipal delibere a reversão, da data em que a escritura se celebrará para que compareça.



2ª proposta: a fim de habilitar a Câmara Municipal a deliberar sobre a reversão do lote nº 16 e seus termos, uma vez que se encontrem reunidos os requisitos para que a mesma possa ocorrer, oficiar a Autoridade Tributária e Aduaneira para que informe se os montantes assegurados por hipoteca legal e penhora já foram total ou parcialmente pagos.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a reversão do lote nº 6, do Loteamento Municipal do Freixo, registado a favor de Vera Cristina Laranjinho Carriço, notificando-se a mesma, da data em que a escritura se celebrará para que compareça, conforme proposto.

Deliberou ainda, por unanimidade e em minuta, aprovar a reversão do lote nº 16, do Loteamento Municipal do Freixo, registado a favor de Manuel António Clímaco Amélio, após confirmação, junto da Autoridade Tributária e Aduaneira, de que os montantes assegurados por hipoteca legal e penhora já foram total ou parcialmente pagos. Caso assim seja, que se notifique o mesmo da data em que a escritura se celebrará para que compareça.

Subsídios

Presente um requerimento em nome de Josefa Maria, residente nas Vinhas, solicitando o apoio para pintura da sua habitação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base na informação do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, conceder 30 litros de tinta.

Presente a candidatura de apoio à natalidade, em nome de Dina Maria Falcão Alferes Pinto, residente em Redondo, requerendo o apoio para a sua segunda filha.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, atribuir como reembolso de despesas, o valor de 750,00€, previsto para o nascimento do segundo filho e 375,00€, conforme previsto no nº 2, do artigo 6º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

Presente um ofício da Casa do Povo do Freixo, solicitando o apoio financeiro para realizar uma obra de pavimentação da esplanada, entrada do Bar, uma vez que, no período de verão servem muitas refeições na esplanada.



A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, conforme proposta do Senhor Vereador José Portel, conceder um subsídio no valor de 2.000,00€.

Presente um ofício do Redondense Futebol Clube, solicitando a atribuição de gasóleo para abastecimento das carrinhas do clube.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder 600 litros de gasóleo.

Presente um ofício do Redondense Futebol Clube, solicitando o apoio financeiro para fazer face a despesas com o torneio infantil Páscoa 2018, que se realiza no próximo dia 31/03/2018.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, conforme proposta do Senhor Vereador José Portel, conceder um subsídio no valor de 4.000,00€.

Projeto de Normativo Interno de Fardamento e Equipamento de Proteção Individual da Câmara Municipal de Redondo

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara que de seguida se transcreve:

“Considerando que:

A existência de condições de segurança e saúde no trabalho constitui o requisito essencial para que o/a trabalhador/a se sinta confortável e protegido/a.

Entende-se que o uso de fardamento adequado contribui para a proteção individual do/a trabalhador/a, assim como, pautar a sua identificação quer no seio da organização quer junto dos munícipes, permitindo a transmissão de uma imagem modernizada dos serviços municipais.

Neste enquadramento, entende-se pertinente a aprovação de regras e procedimentos que regulamentem a aquisição, distribuição e uso do fardamento e equipamentos de proteção individual.

O art.º 15.º da Lei 102/2009, de 10 de setembro, que aprova o regime jurídico de promoção de segurança e saúde no trabalho, consagra que compete à entidade empregadora, na aplicação das medidas de prevenção, organizar os serviços adequados mobilizando os meios necessários, nomeadamente nos domínios das atividades técnicas de prevenção, de formação e de informação, bem como o equipamento de proteção que se torne necessário utilizar.



Em cumprimento do disposto no art.º 18.º, n.º1, alínea i) da Lei 102/2009, de 12 de fevereiro, e no que concerne ao equipamento de proteção que seja necessário utilizar, o empregador deve proceder à consulta, por escrito, dos seus trabalhadores.

Assim, proponho ao restante executivo da Câmara Municipal de Redondo, no uso da sua competência regulamentar prevista no art.º 241.º da Constituição da República Portuguesa, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e da Lei n.º 102/2009, de 12 de fevereiro, aprovar, nos termos do art.º 18.º, n.º 1, alínea i) da Lei 102/2009, de 12 de fevereiro, a audição dos trabalhadores, ao Projeto do Normativo Interno de Fardamento e Equipamentos de Proteção Individual da Câmara Municipal de Redondo, que consta em anexo à presente proposta e dela faz parte integrante. “

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

Alteração Orçamental (aprovada por unanimidade a inclusão do presente ponto na ordem de trabalhos)

Presente a 4ª alteração ao orçamento da despesa e respetiva alteração ao plano de atividades municipais e ao plano plurianual de investimento.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a alteração orçamental apresentada.

Proposta de utilização de reserva de recrutamento (aprovada por unanimidade a inclusão do presente ponto na ordem de trabalhos)

Presente a proposta do Senhor Presidente que de seguida se transcreve:

Considerando:

Que o Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, conjugado com a Lei n.º 35/2014 de 20.junho determina nos artigos 28.º a 30.º que o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado nas condições estabelecidas da Lei 35/2014 são precedidos de aprovação do respetivo órgão executivo;

Que o artº 40º da Portaria nº 83-A/2009 de 22 de janeiro, na sua redação atual, refere que sempre que haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho se deve utilizar, se existir, a reserva de recrutamento, havendo lugares previstos no mapa de pessoal;



Que na sequência da abertura de procedimentos, Aviso n.º 429/2015, publicado no Diário da República, II série, n.º 8, de 13 de janeiro de 2015, existe reserva de recrutamento uma vez que a mesma é válida por 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final;

Que estão cumpridas as regras de equilíbrio orçamental, anexo I;

Uma vez que há necessidade de assegurar os serviços no domínio dos meios audiovisuais e no registo e reprodução de trabalhos de som e imagem uma vez que existe carência de recursos humanos podendo pôr em causa o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público;

Face ao exposto e de acordo com o mapa de pessoal do ano 2018, efetuada a consulta da reserva de recrutamento e respeitando a ordenação constante da lista unitária de ordenação final, e de acordo com os lugares mencionados no Aviso n.º 429/2015, proponho a ocupação do seguinte posto de trabalho:

Concurso	N.º lugares	CATEGORIA	Área
L	1	Ass.Tec.	Técnico de Som

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta, com os votos contra dos Senhores Vereadores Luis Faleiro e Pedro Roma e os restantes votos a favor, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

Paços do Concelho, aos 15 de março de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


ANTÓNIO JOSÉ REGA MATOS RECTO